

Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
At.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1/17
Certifico que a presente peça
processual contém 07 folhas
Fortaleza, 9 de Jan de 2017

Ref.: **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 36/2016**

Vimos através desta solicitar que seja analisada a possibilidade de republicação ou adendo do edital referente ao certame supracitado, conforme o objeto transcrito abaixo, embasado nas seguintes considerações:

“OBJETO: Contratação dos serviços de publicação de avisos de editais de licitação e de outras matérias de interesse do Tribunal de justiça do Estado do Ceará a serem veiculados em jornal de grande circulação local e nacional, comprovada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), com o objetivo de atender às necessidades desta Corte, em especial à da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com o disposto neste edital e anexos.”

A seguir, elencamos as seguintes considerações:

O edital em questão, modalidade Pregão Eletrônico, prevê que a participação será exclusiva para “...Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativas...”.

1: Este direcionamento não fere o Princípio da Isonomia? Visto que atualmente esta Corte é atendida pela Editora Verdes Mares, sendo esta empresa uma Sociedade Limitada.

No Anexo 2 do Edital, Especificações e Orçamento Detalhado:

2: Qual metodologia foi adotada para a definição do preço do cm/col?

3: Foi realizada cotação com os jornais de grande circulação, no Estado do Ceará? O valor do cm/col do jornal local detalhado na planilha deste anexo, é o mesmo valor que o Tribunal de Justiça possui para publicações na Editora Verdes Mares. Sendo assim, este valor não é considerado “cotação”.

4: Não ficou claro o caderno em que os editais devem ser publicados. A publicação será em 1º Caderno ou em Caderno de Classificados?

Ficamos no aguardo de uma resposta positiva em relação as considerações elencadas acima. Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Erico Brasileiro
Atendimento Publicidade Legal
Diário do Nordeste